



**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo fora instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação jurídica e demais qualificações para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o Termo de Inexigibilidade de Licitação emanado pela Comissão Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIAS À CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, NAS ÁREAS DE: FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS JUNTO AS COMISSÕES TÉCNICAS, ANÁLISE DE PROJETO DE LEIS, ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA, RESOLUÇÕES DECRETO LEGISLATIVOS E ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL APÓS JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.

CONTRATADO: J BIANCHI CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 53.429.971/0001-18, COM SEDE NA RUA DA BANDEIRA, Nº 141, CENTRO, CEP:42.800-029, CAMAÇARI-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 DE MAIO DE 2025 A 05 DE MAIO DE 2026.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE/ PROJETO: 0101.0103100012.002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 33903500000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO: 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canavieiras-Ba, 05 de abril de 2025.

Ver. Ronald Santos de Souza
Presidente da Câmara Municipal